Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

LEI no. 2.969, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997.

DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE "OTTONE ANTONIO CERVO".

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. - é dada a denominação de **"OTTONE ANTONIO CERVO"**, a uma artéria em nossa cidade.

Art. 2o. - A artéria localiza-se entre o Lote Rural "A" e as Chácaras nos. 15, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 do Polígono Três Vendas, iniciando na Avenida José Oscar Salazar até a Rua João Batiston, direção Norte-Sul.

Art. 3o. - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: Rua **"OTTONE ANTONIO CERVO".**

Art. 4o. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM-RS, 30 DE SETEMBRO DE 1997.

Hschmidt

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Séc. Mun. de Administração